

**EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E A VALORIZAÇÃO DA CULTURA  
AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL**

**ETHNIC-RACIAL EDUCATION AND THE VALUE OF AFRO-BRAZILIAN  
AND AFRICAN CULTURE: STUDIES IN THE EARLY YEARS OF  
ELEMENTARY  
EDUCATION**

**Ivanise Melo de Souza**  

Mestrado em educação pela (UnB). Especialização em Educação Infantil e SIEF(UNIMONTES). Professora da Universidade Estadual de Montes Claros(UNIMONTES), Montes Claros, Minas Gerais - Brasil.

*E-mail:ivanise.souza@unimontes.br*

**Bernarda Elane Madureira Lopes**  

Doutor(a) em Educação pela (UFU). Mestrado em Educação pela (UFSJ). Professora da Universidade Estadual de Montes Claros(UNIMONTES), Montes Claros, Minas Gerais - Brasil.

*E-mail:elanemadureira@yahoo.com.br*

**Jennifer Oliveira Alkmim**  

Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Montes Claros(UNIMONTES), Montes Claros, Minas Gerais - Brasil

*E-mail:alkimimjennyfer@gmail.com*

**RESUMO:**

As relações étnico-raciais retratam um contexto de desigualdades no Brasil desde a escravização, com uma história de exclusão dos negros na sociedade. Neste sentido, este estudo teve como objetivo analisar de que forma são trabalhadas as questões étnico-raciais no ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos anos iniciais do ensino fundamental em escolas públicas da Rede Estadual de Ensino no município de Brasília de Minas, tendo como foco central o cumprimento da Lei 10.639/03, que trata da obrigatoriedade do ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira em todos os níveis da educação básica. Para tanto, foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa, sendo utilizada como procedimentos a pesquisa bibliográfica e de campo. Como instrumento de coleta de dados foi utilizado o questionário, tendo como sujeitos da pesquisa seis professores. A análise e a descrição dos dados permitem constatar o que os professores na observância do cumprimento da Lei 10.639/ utilizam em sala de aula metodologias que auxiliam na aprendizagem dos alunos no ensino da história e cultura Africana e Afro-Brasileira possibilitando ao aluno a reconhecer sua história e a história de seu país, além de valorizar e respeitar as identidades das culturas Afro-Brasileiras

**Palavras-chave:** Educação étnico-raciais. Cultura Africana e Afro-Brasileira.

**ABSTRACT:**

Ethnic-racial relations portray a context of inequality in Brazil since enslavement, with a history of exclusion of blacks from society. In this sense, this study aimed to analyze how ethnic-racial issues are addressed in the teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture in the early years of elementary school in public schools of the State Education Network in the city of Brasília de Minas, with the main focus on compliance with Law 10.639/03, which addresses the mandatory teaching of African History and Afro-Brazilian Culture at all levels of basic education. Therefore, a qualitative research was carried out, using bibliographical and field research as procedures. As a data collection instrument, the questionnaire was used, with six professors as research subjects. The analysis and description of the data allow us to see what teachers in compliance with Law 10.639/ use in the classroom methodologies that help students learn in the teaching of African and Afro-Brazilian history and culture, enabling the student to recognize their history and history of their country, in addition to valuing and respecting the identities of Afro-Brazilian cultures.

**Keywords:** Ethnic-racial education and African and Afro-Brazilian culture.

#### **RESUMEN:**

Esclavitud, con una historia de exclusión de los negros de la sociedade. En este sentido, este estudio tuvo como objetivo analizar cómo se abordan las cuestiones étnico-raciales en la enseñanza de la Historia y Cultura Afrobrasileña y Africana en los primeros años de la escuela primaria en las escuelas públicas de la Red Educativa Estatal de la ciudad de Brasília de Minas. , con el foco principal en el cumplimiento de la Ley 10.639 / 03, que aborda la enseñanza obligatoria de Historia Africana y Cultura Afrobrasileña en todos los niveles de la educación básica. Por lo tanto, se realizó una investigación cualitativa, utilizando como procedimientos la investigación bibliográfica y de campo. Como instrumento de recolección de datos se utilizó el cuestionario, con seis profesores como sujetos de investigación. El análisis y descripción de los datos nos permite ver qué docentes en cumplimiento de la Ley 10.639 / utilizan en el aula metodologías que ayudan a los estudiantes a aprender en la enseñanza de la historia y la cultura africana y afrobrasileña, permitiendo al estudiante reconocer su historia e historia. de su país, además de valorar y respetar las identidades de las culturas afrobrasileñas.

**Palabras-clave:** Educación étnico-racial. Cultura africana y afrobrasileña

#### **INTRODUÇÃO**

A escola constitui um espaço no qual estão inseridos sujeitos de diferentes raças, etnias, gêneros e identidades, mas, no entanto, por muito tempo a escola negligenciou a diversidade étnico-racial, transmitindo a cultura eurocêntrica como uma cultura hierarquicamente superior. Neste contexto, a educação para as relações étnico-raciais aparece como determinante no processo de resgate e valorização da História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo das escolas de educação básica em todo o país. Para Candau (2012 p.102).

A escola tem um papel importante na perspectiva de reconhecer, valorizar e empoderar sujeitos socioculturais subalternizados e negados. E esta tarefa passa por processos de diálogo em três diferentes conhecimentos e saberes, a utilização de pluralidade de linguagens, estratégias pedagógicas e recursos didáticos, a promoção de dispositivos de diferenciação pedagógica e o combate a todas as formas de preconceito e discriminação no contexto escolar. (CANDAUI, 2012 P.102).

Entendendo o papel da escola pode-se destacar que o avanço das lutas do Movimento Social Negro no contexto da redemocratização da sociedade brasileira tem possibilitado uma ressignificação na abordagem da história de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas brasileiras com a implementação a Lei 10.639/0303 que estabelece a obrigatoriedade de Conteúdos sobre a História e Cultura Africana e Afrobrasileira nos Currículos da Educação Básica, na busca do resgate e reconhecimento da contribuição do povo negro na formação da cultura brasileira e como forma de combater a discriminação racial. O Parecer CNE/CP 003/2004 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ressalta que:

Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender reeducação das relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola. As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali. Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visam a uma sociedade justa. A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários. (BRASIL, 2004, p. 6.)

Em concordância com o Parecer 003/2004 pode-se destacar que a implementação da Lei nº 10.639/03, traz em seu discurso a possibilidade do reconhecimento da população afro descendente na constituição da cultura brasileira e o enfrentamentos da discriminação racial na. Nesta perspectiva, torna-se imprescindível analisar as relações étnico-raciais vivenciadas nas escolas, com o objetivo de discutir como tem sido trabalhada e qual a importância do ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas escolas brasileiras. Nesta perspectiva, este estudo teve como objetivo analisar de que forma são trabalhadas as questões étnico-raciais no ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana em turmas

dos anos iniciais do ensino fundamental em escolas públicas da Rede Estadual de Ensino no município de Brasília de Minas.

Este estudo foi desenvolvido com base na pesquisa qualitativa, com a realização de estudos teóricos, embasados nos autores: CANDAU (2012), GATTI (2014), GOMES (2012), Gonçalves e Silva (2011), MUNANGA (2005), (SILVA, 2020) dentre outros. Como instrumento de coleta de dados foi utilizado o questionário. Tendo como sujeitos da pesquisa seis professores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental em escolas públicas estaduais no município de Brasília de Minas. Na busca de compreender como as escolas de rede estadual têm trabalhado o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, mediante a obrigatoriedade da lei 10.639/03 e como esta ação busca impulsionar mudanças significativas na conscientização e respeito a diversidade cultural e a superação do racismo.

## **A EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E SUA IMPORTÂNCIA CONTEXTO ESCOLAR**

A desigualdade social entre brancos e negros é nítida na sociedade brasileira. Além do aspecto econômico, a maioria da população negra vive situações de maior vulnerabilidade, com evidências explícitas na área da educação, saúde, moradia, dentre outros, sendo essa desigualdade uma violação de direitos da população negra no Brasil. Ao mesmo tempo, muitos avanços foram conquistados ao longo das últimas décadas, a partir da luta histórica dos movimentos negros, dentre elas publicação da Lei 10639, de 2003, que estabeleceu a obrigatoriedade de conteúdos sobre a História e Cultura Africana e Afro-brasileira nos currículos da Educação Básica.

No enfrentamento das práticas discriminatórias das diferentes etnias e raças, e valorização da diversidade cultural, as políticas públicas adotadas pelo Governo Federal têm redimensionado o papel das escolas e universidades com a inclusão e as modificações dos conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira no currículo das escolas brasileiras, mediante reivindicações de diversos segmentos da sociedade. A Lei nº 12.288/10 que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial traz o conceito de discriminação:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos

político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada; (BRASIL, 2010, p.1).

Entendendo o significado desse conceito o Grupo do Movimento Negro vem lutando pela superação de práticas discriminatórias e por um povo antirracista, para que os afrodescentes sejam incluídos e representados em todos os espaços educacionais e sociais. A inclusão e as modificações dos conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira no currículo das escolas brasileiras são resultados das lutas do Movimento Negro, sendo este o grupo que se destinou a lutar por aqueles injustiçados por questões raciais e que batalham contra o racismo. Domingues (2007, p. 101) conceitua este movimento como um agrupamento de luta, pois visa resolver os problemas raciais, em que a sociedade marginalizou, definindo como: “Movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural”.

Gomes (2012, p.740) ressalta como a luta do Movimento Negro busca combater o racismo, a fim de incluir políticas públicas voltadas em desconstruir os pré-conceitos existentes nos estereótipos. Assim também na educação brasileira, vinculando espaços e ideias a se incluir estes conteúdos, a partir das lutas dos grupos como o Movimento Negro, respectivamente o MNU (Movimento Negro Unificado). Neste viés, Gomes (2012, p.738) afirma que a vitória destes movimentos baseados nas perspectivas da contextualização do Afro-Brasileiro foi se concluindo e centrado nos anos de 1970:

Foi também no final dos anos de 1970 que, devido a confluência de determinados fatores de discriminação racial e de racismo ocorridos durante a ditadura militar, várias entidades do movimento negro se articularam de forma inédita e fundaram uma organização de caráter nacional. [...] Esta organização de caráter nacional elege a educação e o trabalho como duas importantes pautas na luta contra o racismo. O MNU talvez seja o principal responsável pela formação de uma geração de intelectuais negros que se tornaram referência acadêmica na pesquisa sobre relações étnico-raciais no Brasil.

Neste viés, Santos (2010) afirma que desde a década de 1970 este movimento se fez presente na luta de trazer a história do povo africano e afro descendentes no currículo escolar, primando pelo envolvimento das temáticas raciais e étnicas dentro das políticas educacionais. De acordo com Gomes (2012), a partir dos anos 2000, o movimento negro intensificou o processo de ressignificação e a politização da raça, levando a mudanças internas na estrutura

do Estado. No ano de 2003 foi promulgada a Lei 10.639/03 alterada a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Ampliando assim a Lei 9.394/96 em dois artigos para as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabeleçam a relação educacional dentro do ensino fundamental, médio, oficiais e particulares no ensino sobre a história, especialmente Africana e Afro-brasileira, a sua cultura e etnia, sob este documento foi acrescentado na Lei 9.394/96 estabelecendo que:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1 O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'. (BRASIL, 2003, p. 01)

Desta forma, o intuito do Movimento Negro e a promulgação da Lei 10.639 é ressaltar a importância da educação na formação do cidadão, como principal objetivo de direcionar as transformações sociais, diante das discussões e enfrentamento das questões raciais, na busca do reconhecimento e da valorização da identidade, História e Cultura dos Afro-brasileiros, a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes e culturas africanas da nação brasileira. Neste contexto, Silva (2020, p.134) ressalta que "a cultura é um campo onde se define não apenas a forma que o mundo deve ter, mas também a forma que as pessoas e os grupos devem ser a cultura é um jogo de poder". O que evidencia a relevância dos movimentos sociais na luta pela valorização da diversidade cultural no Brasil.

A implementação da Lei 10.639/03 evidencia a escola como um espaço de função social, em que buscam e proclamam a valorização da educação de questões raciais, a singularidade na identidade destas culturas, pois como conceito base da educação, mostra que este espaço se torna propício para combater as práticas de racismo e discriminação. A Resolução 01/2004 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem

como objetivo garantir que o espaço escolar aborde a pluralidade étnico-racial, buscando relações étnico-sociais para construir um país democrático que esteja fundamentado em ações que colaborem para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana. A Resolução 01/04 estabelece que:

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por, ao lado das indígenas, européias, asiáticas. (BRASIL, 2004, p.1)

A prática educativa nas escolas deve possibilitar o combate a ações discriminatórias e reconhecimento das diferenças e diversidade cultural que refere aos diferentes costumes e tradições de um povo e ao sentimento de pertencimento e aceitação da identidade dos indivíduos nos grupos sociais. Ao desprezar as identidades e diferenças, observa-se que a sociedade tem sido, e feito às vítimas do racismo, uma vez que é um marco dos fatores de injustiça presentes na nação desde a escravidão, sendo consequências à desigualdade em diversas circunstâncias não só econômica, mas também na sua educação. Neste viés, Candau (2012, p.90) enfatiza que:

As diferenças são então concebidas como realidade sócio históricas, em processo contínuo de construção -desconstrução - construção, dinâmicas, que se configuram nas relações sociais e estão atravessadas por questões de poder. São constitutivas dos indivíduos e dos grupos sociais. Devem ser reconhecidas e valorizadas positivamente no que têm de marcas sempre dinâmicas de identidade, ao mesmo tempo em que combatidas as tendências a transformá-la sem desigualdades, assim como a tornar os sujeitos a elas referidos objeto de preconceito e discriminação.

Nesse sentido ao se elaborar o currículo nacional é preciso estar atentos a essa questão destacada por Candau (2012) e ao propósito em que se destina a lei 10.639/03, para estarem ainda em concordância com a afirmação de Munanga (2005, p. 08) que afirma que estes currículos devem propor como habilidades, as que podem ocasionar em desenvolver no

aluno a compreensão e cidadania como participante da política e da sociedade, papel que se fez presente no posicionamento, sendo este um modo crítico e construtivo nos aspectos e conhecimentos da cultura do país em também valorizar a diversidade presente e a pluralidade, assim conscientemente esperar que o cidadão formado a partir desse currículo se posicione contra a discriminação social, religiosa, cultural, e de gênero. De acordo com o Parâmetro Curricular Nacional (Pluralidade Cultural e Orientação Sexual)

A temática da Pluralidade Cultural diz respeito ao conhecimento e à valorização das características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional, às desigualdades socioeconômicas e à crítica às relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, oferecendo ao aluno a possibilidade de conhecer o Brasil como um país complexo, multifacetado e algumas vezes paradoxal. (BRASIL, 197, p 19)

Nesse sentido percebe-se que o Parâmetro Curricular Nacional citado acima, evidencia a importância da discussão da temática em sala de aula, sobre valorizar as diversas culturas e permitir representatividade perante aqueles costumes e povos que são de alguma forma discriminada, em que podemos evidenciar o cumprimento teórico legislativo, dentro das competências específicas na BNCC em artes, história, geografia, entre outras áreas de conhecimentos.

A inclusão dos temas obrigatórios definidos pela legislação vigente tais como a história da África e das culturas afro-brasileira e indígena, deve ultrapassar a dimensão puramente retórica e permitir que se defenda o estudo dessas populações como artífices da própria história do Brasil. A relevância da história desses grupos humanos reside na possibilidade de os estudantes compreenderem o papel das alteridades presentes na sociedade brasileira. (BRASIL, 2017, p. 401)

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017) presume um cumprimento legível da Lei 10.939/03 ao posicionar e objetivar em seu currículo dentro das competências na área de conhecimento de história, implementação desses temas obrigatórios, com objetivo de estudar as vivências, tradições e culturas Africanas e Afro-Brasileiras, em razão de reconhecer puramente estes como membros próprios, que incluísse no Brasil seu significado, para aqueles que assim são consagrados e representados e para aqueles que por meio da prática de conhecimento, fornecer o papel da educação e respeito na apresentação destas temáticas. Silva (2020, p.102) considera que,

O currículo é sem dúvidas, entre outras coisas, um texto racial. A questão da raça e etnia não é simplesmente um tema transversal. Ela é uma questão central do conhecimento, poder e identidade. O conhecimento sobre raça e etnia incorporado

no currículo não pode ser separado daquilo que as crianças e jovens se tornarão como seres sociais.

No currículo atual, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) tem por intenção articular o contexto escolar e auxiliar na demanda da representatividade, da origem e sua história, do desenvolvimento intelectual e no respeito à diversidade e combate a discriminação. Neste sentido, Mclarem (2000, p.264) ressalta que “As pessoas não discriminam grupos porque são diferentes. O ato da discriminação constrói categorias de diferenças que localizam hierarquicamente as pessoas como superiores ou inferiores, e então, universalizam e naturalizam tais diferenças”.

No enfrentamento de práticas discriminatórias e na busca da valorização da diversidade cultural, em consonância aos propósitos da Lei 10.639 se torna fundamental o papel do professor no cumprimento da obrigatoriedade o conteúdo da cultura Afro-Brasileira e Africana em todo o currículo escolar nacional. É necessário que os professores sejam capacitados através de cursos de formação inicial e continuada, para a abordagem da diversidade étnico-racial e que tenham acesso aos conhecimentos necessário para o ensino da História e Cultura Africana na escola. Segundo Gonçalves e Silva (2011 p. 23).

A formação de professores/as para a diversidade não significa a criação de uma "consciência da diversidade", antes, ela resulta na propiciação de espaços, discussões e vivências em que se compreenda a estreita relação entre a diversidade étnico-cultural, a subjetividade e a inserção social do professor e da professora os quais, por sua vez, se prepararão para conhecer essa mesma relação na vida dos seus alunos e alunas. Assim, poderemos possibilitar momentos formadores na escola, nos centros de formação e na universidade em que estejam presentes a ética, os valores, a igualdade de direitos e a diversidade. Esses são componentes essenciais à educação.

Além da formação continuada dos professores é importante que existam recursos teóricos e didáticos que auxiliem os docentes na formulação de seu planejamento e efetivação de uma prática pedagógica significativa. A escola deve desenvolver atividades que possibilitem a construção da representatividade negra e o enfrentamento do preconceito na construção de um currículo que proponham a valorização da diversidade cultural e que favoreça uma educação antirracista nas escolas, para que não haja um silenciamento em relação às questões étnico-raciais na escola. Segundo Oliveira (2007, p.153):

Entendemos o silenciamento em relação às questões étnico-raciais no espaço escolar como o conjunto de práticas omissivas que a escola, a exemplo da sociedade, desenvolve em relação à presença da população negra. De modo geral, a escola nega

essa população, não discute a realidade social das pessoas negras e, ao transmitir a cultura eurocêntrica como uma cultura hierarquicamente superior, amplia a exclusão social da população negra. Assim, apóia na ideia do mérito para afirmar a capacidade ou a incapacidade dessas pessoas, desconsiderando que o preconceito e a discriminação com base em critérios étnico-raciais estão entre os principais motivadores da evasão escolar de estudantes negro.

A formação e atuação de professores, na perspectiva da educação das relações étnico-raciais requerem a criação espaços, discussões e vivências em que se compreenda a relação entre a diversidade étnico-cultural, a subjetividade, identidade e o protagonismo da população negra na sociedade, considerando a “história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra Brasileira e o negro na formação da sociedade nacional.” (BRASIL, 2003, p.1)

A Lei 10.639/03 tornou obrigatório em todos os níveis da Educação Básica o ensino da história, e a cultura Africana e Afro-Brasileira nas matrizes curriculares. Resultado dos movimentos negros, em que levou a possibilidade de transformar as atitudes e conceitos racistas, e despertar a valorização da consciência negra na educação e assim impactar a sociedade. Desta forma, a educação para relações étnico raciais, deve despertar nos alunos o respeito às raças e etnias, com a notoriedade em evidenciar a valorização do ensino da história e a cultura do povo Africano e Afro-Brasileiro nas escolas de Educação Básica.

### **AS EVIDÊNCIAS ENTRE A REALIDADE VIVENCIADAS PELOS PROFESSORES NO CONTEXTO ESCOLAR E A MATRIZ CURRICULAR PERANTE A LEI 10.639/03**

Com o avanço no debate do racismo e da valorização da diversidade cultural proporcionado pela Lei 10639/03 nas escolas, muitos desafios ainda são enfrentados na efetivação da valorização da História e Cultura Africana e Afro-brasileira nos currículos da Educação Básica. Os desafios que vão desde problemas na formação inicial e continuada dos professores, a falta de livros didáticos adequados aos temas e o desenvolvimento de práticas pedagógicas que possibilitam o reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial.

Nessa perspectiva, foi realizado este estudo com o objetivo de analisar de que forma são trabalhadas as questões étnico-raciais no ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana em turmas dos anos iniciais do ensino fundamental em escolas públicas da Rede Estadual de Ensino no município de Brasília de Minas. Os dados obtidos através do

questionário foram analisados com base no referencial teórico que fundamentou este estudo, numa abordagem de pesquisa qualitativa. As professoras participantes serão identificadas nesse estudo como: PA, PB, PC, PX, PY, PW

Baseado nos documentos oficiais foi perguntado às professoras qual a sua opinião sobre a importância da obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira nos currículos da Educação Básica estabelecida pela Lei 10.639/03. As professoras ressaltaram a importância da obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira em sala e a relevância das questões étnico raciais. As docentes consideram que trabalhar com a cultura afro-brasileira e Africana com os alunos oportuniza a compreensão e valorização da contribuição dos africanos para a formação da nossa sociedade.

Neste sentido, pode constatar a consciência das docentes quanto à importância desta contextualização da História e Cultura Africana e Afro-brasileira, mediante aos objetivos estabelecidos na BNCC (2017), para assegurar uma aprendizagem significativa, de tal forma que se propõem a realidade local, pertinentes às características e contexto dos alunos sobre a autonomia e espaço de cada um e a valorização das diferenças e o respeito à diversidade. A professora PX considera que:

Foi um avanço muito significativo para ajudar combater o preconceito racial e principalmente expor informações e fatos históricos da cultura Africana, que muitas vezes foram esquecidos, ou não eram trabalhados com a relevância que merecem. Trabalhar a cultura está contribuindo para aceitação e afirmação da identidade de muitos alunos. A Lei também favoreceu um maior numero de materiais didáticos com essa temática. (QUESTIONÁRIO: PESQUISA; 2021)

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra, no ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira, não pertence apenas aos alunos de ascendência negra, mas toda a sociedade que deve ser abordada no contexto escolar. Nesta perspectiva Munanga (2005, p.16) considera que

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra não interessa apenas aos alunos de ascendência negra. Interessa também aos alunos de outras ascendências étnicas, principalmente branca, pois ao receber uma educação envenenada pelos preconceitos, eles também tiveram suas estruturas psíquicas afetadas. Além disso, essa memória não pertence somente aos negros. Ela pertence a todos, tendo em vista que a cultura da qual nos alimentamos quotidianamente é fruto de todos os segmentos étnicos que, apesar das condições desiguais nas quais se desenvolvem, contribuíram cada um de seu modo na formação da riqueza econômica e social e da identidade nacional.

Neste contexto, procurou-se verificar de que forma as professoras trabalham, os conteúdos voltados às matrizes Africanas e Afro-Brasileiras, se utilizam outros recursos, além dos livros didáticos, ou metodologias voltadas às questões étnicas raciais. As professoras responderam que utilizam diversas metodologias para trabalhar este conteúdo em sala de aula de forma lúdica, através de vídeos, músicas, livros de literatura infantil, rodas de conversas, apresentações culturais e aulas expositivas.

Neste sentido, segundo Vygotsky (1979, p. 156) afirma que o necessário é um contexto para expor os alunos ao seu meio sociocultural. Desta maneira as aprendizagens instituídas por atividades que permitem a criança brincar. Nesta perspectiva, as atividades ilustrativas e lúdicas facilitam o avanço das crianças e na significação destes componentes. As metodologias utilizadas em sala de aula pelos professores possibilitam ao aluno a compreensão de forma contextualizada, dos diversos temas, que devem ser pautados no respeito à diversidade e à cultura.

A consciência das docentes sobre esta contextualização é pertinente aos objetivos estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular (2017), com métodos adequados para pronunciar e assegurar à aprendizagem, de tal forma que se propõem a realidade local, pertinentes às características e contexto dos alunos sobre a autonomia e espaço de cada um na sociedade. Desta forma implica em: “Contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas. (BRASIL, 2017 P.16).

Nesta mesma perspectiva, a professora PA ressalta a importância do uso da literatura infantil na abordagem das diversas culturas e a História dos Africanos e Afro-brasileiros, numa abordagem interdisciplinar dos conteúdos.

Trabalho de forma interdisciplinar utilizando textos informativos, poemas, histórias, livros literários, vídeos, cruzadinhas e caça-palavras. Procuro sempre expor as contribuições Africanas para nossa cultura, informar/contar como era a vida dos africanos (que foram escravizados) antes de serem escravizados, contar sobre como era a rotina nas fazendas de cana de açúcar e café, sobre os quilombos, acredito que com essas informações facilitam o entendimento sobre a formação da cultura Afro-brasileira. Eles amam quando trabalhamos de forma lúdica com dramatização de livros literários (O Cabelo de Lelé, Menina Bonita do Laço de Fita, Betina, entre outros) danças, músicas, aula de artes e exposição de comidas típicas. (QUESTIONÁRIO: PESQUISA; 2021)

Em destaque as professoras PC e PY, responderam de forma que intensifica o trabalho a cultura dos povos Africanos e Afro descendentes, ressaltando a cultura e o seu valor.

PC É um tema trabalhado em sala de aula no conteúdo de História, aproveitamos para tratar de diversas contribuições que os negros trouxeram para nós, como música, culinária e danças, Aproveitando também para ressaltar a beleza física, costumes e estilos que costumam usar. (QUESTIONÁRIO: PESQUISA; 2021)

PY Metodologias que envolvem pesquisas, Leituras informativas e literárias procurando sempre abordar a cultura afro-brasileira como parte formadora da nossa sociedade, que vai desde a constituição do povo Brasileiro (miscigenado) até as influências culturais na música, religião, língua, dança e culinária. Além dos livros didáticos, utilizo livros literários que trazem histórias africanas, imagens, sites e vídeos. (QUESTIONÁRIO: PESQUISA; 2021)

Como afirma Moore (2007) o ensino da cultura e a história dos Africanos e Afro-brasileiros a sua implementação documentada é de extrema importância às gerações futuras, pois a implementação das Leis vinculadas ao respeito e à temática Africana e Afro-Brasileira, assim como as relações étnico-raciais na escola, constitui-se uma possibilidade para a transformação da sociedade e valorização tanto da cultura europeia presente no Brasil como as diversas culturas.

Neste contexto buscando verificar a adequação dos livros didáticos em decorrência a obrigatoriedade da Lei 10.639/03 foi perguntado as professoras se os livros didáticos estão de acordo com às medidas estabelecidas na Lei nº 10.639/03 e se apresentam conteúdos relevantes que tratam adequadamente os conhecimentos da história e cultura afro-brasileira e africana. As professoras consideram que os livros didáticos abordam a temática de forma muito resumida ou são desprovidos conteúdos que tratam da história da África e consideram que mesmo que os livros didáticos tenham sido adaptados após a Lei nº 10.639/03, estes não devem ser o único recurso utilizado na abordagem de temas trabalhados em sala de aula, sendo necessário trabalhar com materiais e textos complementares. Munanga (2005, p. 23) afirma que:

O livro didático, de um modo geral, omite ou apresenta de uma maneira simplificada e falsificada o cotidiano, as experiências e o processo histórico-cultural de diversos segmentos sociais, tais como a mulher, o branco, o negro, os indígenas e os trabalhadores, entre outros. Em relação à população negra, sua presença nesses livros foi marcada pela estereotipia e caricatura, identificadas pelas pesquisas realizadas nas duas últimas décadas. A criança negra era ilustrada e descrita através de estereótipos inferiorizantes.

As professoras foram questionadas se enfrentam alguma dificuldade para ministrar aulas com os conteúdos curriculares relacionados às culturas Afro-Brasileiras e Africanas. As professoras afirmaram que a escola disponibiliza vários materiais didáticos que podem ser complementados com pesquisas direcionadas ao tema. Destacando fala da professora PB que enfatiza a importância do acesso ao conhecimento sobre estes conteúdos nos cursos de formação inicial e continuada e sua participação no Curso Uniafro ofertada pela Unimontes em parceria a SECADI/FNDE que tem como objetivo proporcionar aos professores mecanismos para o trabalho em sala de aula, e o propósito de reconhecer e valorizar a identidade, a cultura, a história e todo o legado do povo negro brasileiro em suas diversas recomendações e diretrizes. Neste processo, Schwarcz (2002, p. 173) ressalta importância da formação continuada dos professores na educação das relações étnico raciais na escola

Assim, a ideia de uma formação continuada para os professores que pretendam se dedicar ao ensino da história e cultura da África e Afrobrasileira, parte do princípio também de uma formação reflexiva, que não requer apenas do professor o saber fazer, mais que ele possa saber explicar de forma consciente em sua prática, o grau de complexidade que envolve o preconceito racial no Brasil, e, as diversas identidades do negro, geradora de uma multiplicidade de categorias de autoclassificação, dado a quantidade de cores que negros e mestiços se atribuem.

Quando questionadas se os alunos apresentam interesse ou desinteresse, nos conteúdos relacionados à cultura Africana e Afro-Brasileira, os professores afirmaram que os alunos demonstram interesse nos estudo do conteúdo, mas consideram que a questão do interesse dos alunos é muito relativa, depende muito da abordagem do tema a ser trabalhado, da metodologia adotada, dos recursos utilizados em sala de aula. Uma aula bem planejada torna o conteúdo mais interessante em sala de aula, possibilitando a compreensão do respeito à diversidade cultural.

Em relação aos projetos desenvolvidos na escola as professoras afirmaram serem que realizam projetos e eventos que promovem a valorização da cultura afro-brasileira, dentre eles o projeto sobre a Consciência Negra, com a realização de pesquisas e atividades lúdicas em sala de aula e auditórios na escola. Estes projetos e eventos visam à valorização das culturas e na representatividade dos alunos negros, além de evidenciar, valorizar e torna-se possível o respeito à diversidade cultural, principalmente de origem Africana e Afro-Brasileira.

Na Lei 10.639/03 torna-se também obrigatório o reconhecimento do dia 20 de Novembro, como Consciência Negra, estabelecendo que calendário escolar inclua o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’. As professoras afirmaram que o trabalho em sala de aula sobre a cultura Africana e Afro-Brasileira, não deve se limitar em datas comemorativas, mas sim, um assunto mais discutido e trabalhado continuamente, não somente na sala de aula, mas também na comunidade e com as famílias. Segundo Abreu e Mattos (2008, p.16) estas datas incluem em evidenciar as lutas ligadas à afirmação do que é a consciência negra, feitos de modo que seja de fato apresentado e ensinado, pois este pedagogo como fundamentador e historiador traz o exercício de repensar estas culturas, a valorização e a nossa postura democrática e a prática transformadora da sociedade, no ato de respeitar estas culturas e tradições.

Neste viés, Silva (2015) destaca que a inclusão das culturas afro-brasileira no currículo escolar, é algo não só presente nos direitos humanos, mas na importância do fortalecimento da identidade daqueles representados, pois desta forma intensifica na valorização dos conceitos relacionados a crenças, comportamentos, e até nas relações e concepções de se admitir o branqueamento, pré-conceitos existentes em sociedade Brasileira.

Na última questão, foi perguntado aos professores se acreditavam que a educação étnico racial pode transformar a sociedade e contribuir para valorização das questões raciais e quais os resultados que se espera da educação étnico racial na escola. Os professores afirmaram que o acesso a conhecimentos quanto as relações étnico raciais possibilita a mudança de atitudes, crenças e valores, mediante a valorização das identidades e diversidade cultural, no enfrentamento de situações de discriminação, preconceito e racismo que ainda acontece e com uma frequência na sociedade. Deste modo, as professora PW e PA afirmaram

PW Com certeza! Como já disse anteriormente, as crianças aprendem o que é passado! Cabe aos educadores em geral (família e escola) mostrar na convivência, a importância de respeitar as diferenças, a igualdade de direitos e o amor ao próximo. Assim que teremos sim uma sociedade melhor! (QUESTIONÁRIO: PESQUISA; 2021)

PA Sim. É preciso trabalhar ainda mais de forma que possamos superar o racismo. É um desafio, os alunos e principalmente as famílias, ter um olhar diferente, de poder valorizá-la e respeitá-la, gostar de sua cor e ter orgulho de sua história. (QUESTIONÁRIO: PESQUISA; 2021)

Neste estudo, analisando as respostas e as experiências dos professores participantes da pesquisa sobre as temáticas da cultura Afro-Brasileira e Africana e sobre a

obrigatoriedade da Lei 10.639/03, pode-se constatar que é de extrema importância a promoção e a valorização das diferenças, identidades e diversidade cultural no contexto escolar. Mas ainda assim deve-se ser realizados ajustes para que este trabalho seja de excelência. Deste modo, pode-se entender que ainda há muito para ser feito mediante ao cumprimento da obrigatoriedade da Lei 10.639/03 e na efetivação de uma educação étnico racial nas escolas de Educação Básica.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante deste estudo foi possível constatar que as professoras que participaram desta pesquisa reconhecem a importância do cumprimento da Lei nº 10.639/03 que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas de educação básica, com o objetivo de resgatar a História e Cultura Africana e Afro-Brasileira visando o combate dos estereótipos racistas que foram disseminados na sociedade brasileira desde o período da colonização e propiciar o respeito e valorização da História e Cultura Afro-brasileira e Africana em nosso país.

De acordo com os dados obtidos na pesquisa pode se afirmar que os professores utilizam metodologias e recursos didáticos diversificados que auxiliam na aprendizagem dos alunos no ensino da história, e a cultura Africana e Afro-Brasileira, dentre elas, atividades lúdicas, pesquisas, leituras informativas e literárias, exibição de vídeos, músicas, rodas de conversas, apresentações culturais e aulas expositivas. Os professores afirmaram que não sentem dificuldades para ministrarem aulas com os conteúdos curriculares relacionados às culturas Afro-Brasileiras e Africanas, considerando que a escola disponibiliza materiais didáticos que podem ser complementados com pesquisas sobre o tema.

Em relação aos livros didáticos as professoras consideram que os livros didáticos abordam a temática de forma muito resumida ou são desprovidos conteúdos que tratam da história da África e que mesmo que os livros didáticos tendo sido adaptados após a Lei nº 10.639/03, estes não devem ser o único recurso utilizado na abordagem de temas trabalhados em sala de aula, sendo necessário trabalhar com materiais e textos complementares

As professoras realizam nas escolas projetos e/ou eventos que promovem a valorização da cultura Afro-brasileira e representatividade do negro na sociedade, dentre eles o projeto Consciência Negra que possibilita o aluno reconhecer sua história e a história de seu país, além de valorizar as identidades das culturas Afro-Brasileiras.

Portanto, concluindo nesta pesquisa, que a obrigatoriedade da temática do ensino e Cultura Africana e Afro-Brasileira no currículo das escolas de Educação Básica contribui nas questões das relações étnico raciais na sociedade, com a valorização e respeito às diversidades e as culturas existentes em nosso país. Mas que ainda sim, faz-se necessário a apropriação destes conteúdos em sala de aula com o cumprimento efetivo da lei 10.639/03 de forma adequada e efetiva no enfrentamento da discriminação racial na sociedade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Brasília: SECAD, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular,** Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/19394.htm> Acesso em: 25 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei no 10.639, de 09 de janeiro de 2003. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.** Disponível [http://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2003/L10.639.htm) Acesso 20/06/2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial.** Disponível [/http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm) Acesso 20/03/2021

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos.** Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan.-mar. 2012

GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. Currículo sem Fronteiras,** v. 12, n. 1, p. 98-109, jan./abr. 2012

GONÇALVES, SILVA, Petronilha Beatriz. **Educação das Relações Étnico-Raciais nas instituições escolares.** Educação e Relações Étnico-Raciais: o Estado da Arte • Educ. rev. 34 (69) • May-Jun. 2011.

MCLAREN, Peter. **Multiculturalismo Revolucionário – Pedagogia do dissenso para o novo milênio.** Porto Alegre: Artes Médicas do Sul, 2000.

MOORE, C. **Racismo & sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

MUNANGA, Kabengele. (Org.). **Superando o Racismo na Escola. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade,** 2005.

ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho. **Almanaque Pedagógico Afro-Brasileiro.** 3.ed. Mazza Edições, 2012.

SACRISTAN, J. Gimeno. **Poderes instáveis em Educação.** Porto Alegre: ArtMed, 1999.

SANTOS, J.D. G. **A Lei 10.639/03 e a Importância de sua Implementação na Educação Básica** Disponível em <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1409-8.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2021.

SCHWARCZ, L. M. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2001.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica 2020.

OLIVEIRA, Iolanda de. et al. **Negro e educação 4**: Linguagens, resistências e políticas públicas. (orgs.) – São Paulo: Ação Educativa; ANPED, 2007.

